



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 327/2022

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais nº 10.520 de julho de 2002 e nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico desta municipalidade, no período de 20/06/2022 a 31/12/2022, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) Jeseias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91

II – Equipe de Apoio:

b) Maria de Jesus Lima dos Santos – CPF nº 964.272.132-53

c) Késia de Aragão Pantoja – CPF nº 657.196.112-15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 20 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de junho 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 327/2022

PORTARIA Nº 327/2022

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais nº 10.520 de julho de 2002 e nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico desta municipalidade, no período de 20/06/2022 a 31/12/2022, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) Jeseias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91

II – Equipe de Apoio:

b) Maria de Jesus Lima dos Santos – CPF nº 964.272.132-53

c) Késia de Aragão Pantoja – CPF nº 657.196.112-15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 20 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de junho 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:5495C21D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/06/2022. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>